ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2
FINANÇAS E GESTÃO 17
CULTURA 26
SAÚDE 28
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 31
EDUCAÇÃO 32
GOVERNO 38
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 38
OBRAS E EDIFICAÇÕES 41
PREFEITURAS REGIONAIS 42
CET 43
IPREV 43
CAPEP 44
FUNDAÇÃO 46
COMISSÃO 47
CONSELHOS 47
CÂMARA 55
INFORMATIVO ZAPS 60

DECRETO Nº 10.822
DE 21 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.705, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 10.705, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]
VIII – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: Maria Clara Leite Magalhães;
Suplente: Marcelo Brenna do Amaral;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.823
DE 21 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.913, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, QUE CRIA A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA LEISHMANIOSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 7.913, de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** A Comissão Municipal de Investigação, Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Americana será composta da seguinte forma:
I – 03 (três) membros do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEVIG/SMS;
II – 01 (um) membro do Departamento de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEAPS/SMS;
III – 01 (um) membro do Departamento de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde – DEMAC/SMS;
IV – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAN;
V – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;
VI – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM;
VII – 01 (um) membro do Grupo de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Estadual de Saúde – GVE XXV/SES;
VIII – 01 (um) membro representante das Faculdades de Medicina Veterinária;
IX – 01 (um) membro representante das Entidades de Proteção Animal;
X – 01 (um) membro representante do Ministério Público do Estado de São Paulo."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.824
DE 21 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.655, DE 1º DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "c" do inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 10.655, de 1º de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** [...]